

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MATHY ENGENHARIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão MATHY ENGENHARIAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1, Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

MATHY ENGENHARIAS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

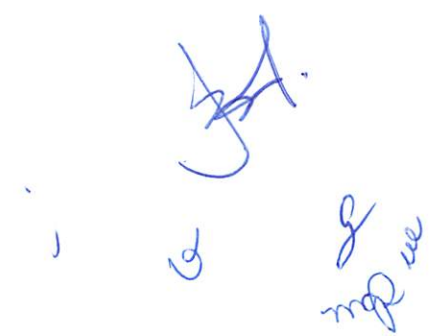
Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022



MARIANE GABRIELLE PEDROSO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB N° 41210684040.
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.186.913-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.186.913-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2017

NOME: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

FILIAÇÃO: JULIO DO CARMO PEDROSO
MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

NATURALIDADE: IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.NASC=8089, LIVRO=60A, FOLHA=78

CPF: 059.111.009-16

CURITIBA/PR

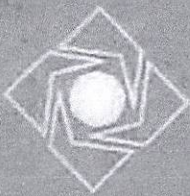
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

059.111.009-16

Nome

MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Nascimento

22/10/1990



Handwritten signature and initials in blue ink.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.029.277/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2022
NOME EMPRESARIAL MATHY ENGENHARIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHY ENGENHARIAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALBINO GRIGOLETTI	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 84.500-257	BAIRRO/DISTRITO CANISIANAS	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHY.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9969-7477/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **09:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº19615/2022

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

19615

RAZÃO SOCIAL:

MATHY ENGENHARIAS LTDA

NOME FANTASIA:

MATHY ENGENHARIAS

HORÁRIO

08:00 h

18:00 h

CNPJ/CPF: 46.029.277/0001-48

ENDEREÇO: RUA - ALBINO GRIGOLETTI, 45

CEP.: 84500-257

BAIRRO: SAO FRANCISCO I

SALA 01

ATIVIDADES

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

SERGIO LUIZ BORA

2788, 2022

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)


Código Autenticidade:6F9EF4EA3700EA3C53D31BE0AD8E8B90

DATA ABERTURA: 13/04/2022

INÍCIO DE ATIVIDADE: 03/05/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2022

DATA DE VALIDADE: 03/05/2023



JUAREZ MIGUEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

=> ATIVO <=

Cadastro: 19615

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Endereço: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 - SALA 01

Bairro: SAO FRANCISCO I

Cidade: IRATI - PR

Data Abertura: 4/13/22

Data Encerramento:

Número do Alvará: 19615/2022

Data Validade Alvará: 5/3/23

Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Observação do Alvará:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 028679627-42

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 46.029.277/0001-48**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3 1
mpf
-ll



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:29 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: D7AE.C32B.EC4F.A4BD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028679544-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.029.277/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 16906 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.029.277/0001-48

Logradouro: RUA ALBINO GRIGOLETTI, Nº: 45

Bairro: CANISIANAS

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 01

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 12133C02D69F41AF5897AE1A43C50CEF

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 05/12/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.029.277/0001-48

Razão Social: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Endereço: R ALBINO GRIGOLETTI 45 SALA 1 / CANISIANAS / IRATI / PR / 84500-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112902154322626820

Informação obtida em 01/12/2022 08:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Certidão n°: 35044831/2022

Expedição: 17/10/2022, às 13:12:35

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHY ENGENHARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.029.277/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JL.
G
mpf
W



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA		Protocolo: PRC2213259920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210684040	CNPJ 46.029.277/0001-48	Data de Ato Constitutivo 13/04/2022	Início de Atividade 25/04/2022		
Endereço Completo Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1;, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
14/06/2022	20223902802	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 16:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHCNAPDR**.



PRC2213259920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA		Protocolo: PRC2213259920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210684040	CNPJ 46.029.277/0001-48	Data de Ato Constitutivo 13/04/2022	Início de Atividade 25/04/2022		
Endereço Completo Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1;, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/06/2022	20223902802	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 16:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHCNAPDR**.



PRC2213259920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III
CRENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Pelo presente credenciamos o(a) Sr.(a) **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, portador(a) dos seguintes documentos: RG nº. 10.186.913-0, e CPF: 059.111.009-16, para participar em procedimento licitatório, consistente na Tomada de Preços nº 02/2022, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, inclusive formular ofertas e responder aos interesses da representada.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 -Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação na Tomada de Preços nº 02/2022, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.029.277/0001-48, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Irati, 02 de dezembro de 2022.


A handwritten signature in blue ink that reads "Mariane Gabrielle Pedroso".

Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS
Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 – Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

Handwritten initials in blue ink, possibly "JH" and "G".Handwritten initials and marks in blue ink, including "mf" and "ee".

ANEXO V
DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0390

ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: Rua XV de Novembro, nº 425, Centro, Irati-PR, CEP: 84.500-069

CONTA CORRENTE Nº: 003 00004028-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE: Mariane Gabrielle Pedroso

CPF (MF): 059.111.009-16

CI-RG Nº: 10.186.913-0 | OE: SSP | UF: PR

CARGO: Sócia / Administradora

ENDEREÇO:

RUA: Albino Grigoletti, nº 45 | UF: PR

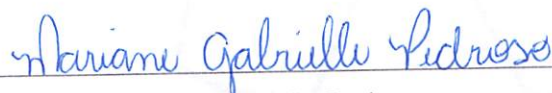
CIDADE: Irati | BAIRRO: Canisianas

CEP: 84.500-257

E-MAIL: mathy.engenharias@gmail.com

TELEFONE PARA CONTATO: (42) 99969-7477 | (42) 99900-1147

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

Sócia / Administradora

Mathy Engenharia Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48



MATHY ENGENHARIAS


Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas

Cep: 84.500-257 – Irati / PR

Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147



ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA (HABILITAÇÃO)

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Proposta Técnica dos proponentes habilitados.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS
Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 -Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147







ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA (PROPOSTA COMERCIAL)

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase da Proposta Comercial e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório para a fase de Homologação.

Irati, 02 de dezembro de 2022.

Mariane Gabrielle Pedroso

Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

MATHY ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.029.277/0001-48, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARIANE GABRIELLE PEDROSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.186.913-0 e do CPF nº. 059.111.009-16, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da referida lei.

Irati, 01 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

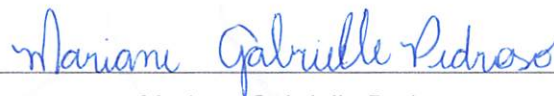
Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 17º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos que a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ n.º 46.029.277/0001-48, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Irati, 02 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads "Mariane Gabrielle Pedroso".

Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 -Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'g' at the top right, and 'i g' and 'mq' at the bottom right.

ANEXO X
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, com sede a Rua Albino Grigoletti, nº 45, Bairro Canisianas, Cidade Irati-PR, CEP: 84.500-257, inscrita no CNPJ: 46.029.277/0001-48, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 19615/2022, representada neste ato por seu(s) (qualificação do outorgante) Sr(a). Mariane Gabrielle Pedroso, portador do RG nº 10.186.913-0 e CPF nº 059.111.009-16, nomeia(am) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). Mariane Gabrielle Pedroso, portador do RG nº 10.186.913-0 e CPF nº 059.111.009-16, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA perante a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, no que se referir à presente Tomada de Preços nº 02/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 1) e PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 2), e em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 19/12/2023.

Irati, 02 de dezembro de 2022.

Mariane Gabrielle Pedroso

Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

[Handwritten signature]

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 – Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

[Handwritten initials]

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Conforme o disposto no item 6.5.a do Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº de Registro no CREA	Data do registro	Assinatura do Responsável Técnico
1	Mariane Gabrielle Pedroso	Engª Civil	161.507/D	03/05/2017	<i>Mariane Gabrielle Pedroso</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

mgp
MARIANE GABRIELLE PEDROSO
CREA/PR: 161.507/D

Irati, 02 de dezembro de 2022.

Mariane Gabrielle Pedroso
Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharías Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS
Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 – Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

mgp
g
ve

ANEXO XII

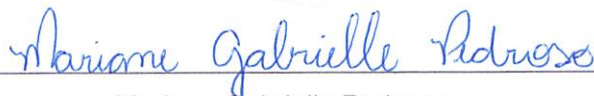
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A MATHY ENGENHARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.029.277/0001-48, com sede na Rua Albino Grigoletti, nº 45, bairro Canisianas, no Município de Irati, Estado PR, neste ato representada pelo Sr(a) Mariane Gabrielle Pedroso, portador(a) da carteira de identidade RG nº 10.186.913-0 e inscrito(a) no CPF sob nº 059.111.009-16, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – PR antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

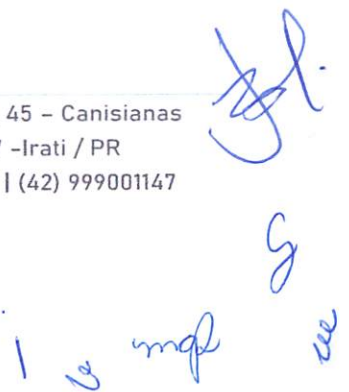
Sócia / Administradora

Mathy Engenharías Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 – Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TEXTO DESTE EDITAL

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: MATHY ENGENHARIAS LTDA
CNPJ(MF): 46.029.277/0001-48

Declaramos expressamente que temos conhecimento do texto referente à TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, presente licitação, e que concordamos, integralmente, e sem qualquer restrição, com as suas condições.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
Sócia / Administradora

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia
CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas
Cep: 84.500-257 -Irati / PR
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

À


Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a licitante tem em disponibilidade os equipamentos, bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que possibilitam a execução do serviço no prazo estabelecido no edital.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

Sócia / Administradora

Mathy Engenharías Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS




Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia

CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas

Cep: 84.500-257 – Irati / PR

Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

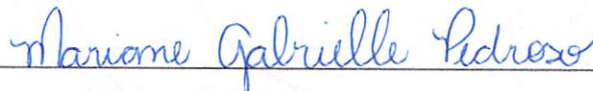


ANEXO XVI
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

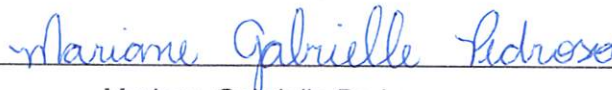
A empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.029.277/0001-48, sediada na Rua Albino Grigoletti, nº 45, bairro Canisianas, na cidade de Irati, estado PR, declara que assume todos os riscos por ter optado em não realizar Visita Técnica, requisito previsto no Item 6.5.f.V. deste Edital. Declara ainda que tomou conhecimento de todos os custos indiretos que não façam parte dos serviços determinados na proposta e que está ciente de que esta Administração não aceitará alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores inerentes.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



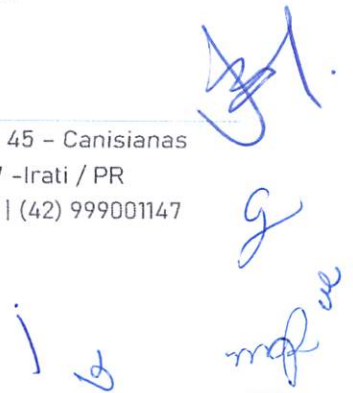
Mariane Gabrielle Pedroso
Responsável Legal da empresa

Mathy Engenharías Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48



Mariane Gabrielle Pedroso
Responsável Técnico da empresa

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
CREA/PR: 161.507/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ 46.029.277/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 06 de Outubro de 2022, 13:27:12


TEREZINHA DEMCZUK



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 064.648.189-75



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124472/2022

Validade: 19/03/2023

Razão Social: MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46029277000148

Num. Registro: 78090

Registrada desde : 29/04/2022

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 SALA 1 CANISIANAS

CEP: 84500257

Município/Estado: IRATI-PR

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil e ambiental com elaboração de projetos, vistoria, perícia técnica, laudos e avaliação; serviços de topografia e geodésia; elaboração de projetos e perícia técnica em segurança do trabalho.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148

1 - Nome Civil: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148

1 - Nome Civil: JOÃO ABEL ALVES JUNIOR
Carteira: PR-204917/D Data de Expedição: 28/06/2022
Desde: 09/08/2022
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148

1 - Nome Civil: THYCIANE DE FATIMA CARDOSO
Carteira: PR-192277/D Data de Expedição: 01/02/2021
Desde: 19/09/2022
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282441/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2022 14:36:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148514/2022**

Validade: **31/03/2023**

Nome Civil: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161507/D

Registro Nacional : 1716413222

Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : JULIO DO CARMO PEDROSO

MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

Data de Nascimento : 22/10/1990

Documento de Identidade : 101869130 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05911100916

Naturalidade : IRATI/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 02/02/2021

Diplomação : 02/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

78090 - MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46029277000148

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

16/11/2022 14:47

CREA

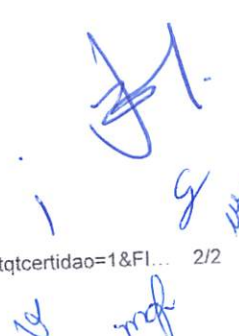
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335580/2022.

Emitida via Internet em 16/11/2022 14:47:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MATHY ENGENHARIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão **MATHY ENGENHARIAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1;, Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

[Handwritten signature and initials]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS


As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

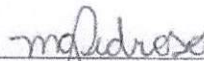
MATHY ENGENHARIAS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022



MARIANE GABRIELLE PEDROSO
Sócio/Administrador



10
g
mgp



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB N° 41210684040.
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA		Protocolo: PRC2213259920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210684040	CNPJ 46.029.277/0001-48	Data de Ato Constitutivo 13/04/2022	Início de Atividade 25/04/2022		
Endereço Completo Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1;, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIANE GABRIELLE PEDROSO	059.111.009-16	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/06/2022	20223902802	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 16:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHCNAPDR**.



PRC2213259920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.186.913-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.186.913-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2017

NOME: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

FILIAÇÃO: JULIO DO CARMO PEDROSO
MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

NATURALIDADE: IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.NASC=8089, LIVRO=60A, FOLHA=78

CPF: 059.111.009-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten notes in blue ink, including a large signature and the text "1" and "mgp".



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**
Registro: **PR-161507/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716413222**

Número da ART: **1720205124341** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/11/2020** Baixada em: **13/11/2020** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **1401** celebrado em **03/04/2019** Vinculado a ART: **1720193890813**

Valor do contrato: **R\$ 37.480,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PROGRESSO** Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,847368 x -54,341517**

Data de início: **04/04/2019** Conclusão efetiva: **19/08/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 45719,31 M2; 2- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID/H; 3- Projeto de sinalização viária, 70996,6 M2; 4- Projeto de ciclovia, 6856,03 M2; 5- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário, 4889,97 METRO; 6- Levantamento de levantamento topográfico planimétrico, 70996,6 M2; 7- Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5683,49 METRO; 8 - Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 3659,85 METRO; 9- Condução de serviço técnico, Especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID; 10- Projeto de base e sub-base para rodovias, 45719,31 M2; 11- Projeto de blocos de concreto, 13058,19 M2; 12- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 27456,53 M3; 13- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 18090,6 M3**

Observações:

PROJETOS REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PROGRESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 70.996,60 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8640/2020

24/03/2021 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323881/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Santa Helena, situado à Rua Paraguai, nº 1401, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE ME, inscrito no CNPJ nº 21.698.285/0001-56, através da profissão Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo projetos referente a revitalização de toda extensão da avenida progresso, totalizando uma área de 70.996,60m² listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO

Local: Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR

Dimensão: 70.996,60 m²

Número da ART: 1720205124341

Data de início: 04/04/2019

Data de conclusão: 19/08/2019

Coordenadas geográficas: -24,847368 x -54,341517

Serviços executados: Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 45.719,31 m²;

Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas – 1 unidade/hora;

Projeto de sinalização viária – 70.996,60 m²;

Projeto de ciclovia – 6.856,03 m²;

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário – 4.889,97 metros;

Levantamento topográfico planialtimétrico – 70.996,60 m²;

Projeto de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água – 5.683,49 metros;

Projetos de sistemas de redes de águas pluviais – 3.659,85 metros;

Condução de serviço técnico, especificação de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 1 unidade;

Projeto de base e sub-base para rodovias – 45.719,31 m²;

Projeto blocos de concreto – 13.058,19 m²;

Projeto de volume/área de cortes – terraplanagem – 27.456,53 m³;

Projeto de volume/área de aterro – terraplanagem – 18.090,60 m³;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76 206 457/0001-19

Situado na Avenida Progresso, S/N – Santa Helena – PR.

OBS: Projetos referente a revitalização de toda extensão da Avenida Progresso, totalizando uma área de 70.996,60 m².

Santa Helena – PR, 13 de novembro de 2020



Município de Santa Helena

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Engenheiro Civil – CREA-PR 161260/D

ART de Cargo e Função nº 1720193822940

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 323881/2020.

CAT nº 8640/2020 de 24/1/2020, página 3 de 3







Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**
Registro: **PR-161507/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716413222**

Número da ART: **1720211511840** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/03/2021** Baixada em: **26/03/2021** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MALLET** CNPJ: **75.654.566/0001-36**

Rua: **RUA MAJOR ESTEVÃO** Nº: **180**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MALLET** UF: **PR** CEP: **84570-000**

Contrato: **144/2019** celebrado em **24/10/2019** Vinculado a ART: **1720201716490**

Valor do contrato: **R\$ 13.640,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO DA RUA ESPERANÇA E TRECHO DA AVENIDA RIO CLARENCE** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE DORIZON**

Cidade: **MALLET**

UF: **PR**

CEP: **84570-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,945701 x -50,851865**

Data de início: **28/10/2019** Conclusão efetiva: **02/12/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2677,47 M2; 2- Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 791,67 M2; 3- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 511 METRO; 4- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 16 UNID; 5- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 2 UNID; 6- Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 290,57 METRO; 7- Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 1243,09 M3; 8- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 143,51 M3; 9- Projeto de sinalização viária, 3810,31 M2; 10- Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID**

Observações:

PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO CALÇADAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1668/2021

05/04/2021 09:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 97921/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 97921/2021.

CAT nº 1668/2021 de 01/04/2021, página 1 de 4



[Handwritten signatures and initials]



GESTÃO
2017/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO, como Responsável Técnica pela JULIO EDUARDO KELTE ME prestou ao MUNICÍPIO DE MALLET os serviços abaixo relacionados e com as seguintes características:

Contratado / Executor:

1. Contrato n.º 144/2019 Edital de Tomada de Preço: 005/2019
2. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para elaborar projetos de pavimentação asfáltica a ser implantada no distrito de Dorizon, de acordo com as exigências do Paranacidade e do programa PAM.**
3. ART de Projeto n.º 1720211511840
4. Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**
 - a. CNPJ/MF: 21.698.285/0001-56
 - b. Endereço: **Rua Alfredo Bufren, nº653**
 - c. Bairro: **Centro**
 - d. Município: **Irati** UF: **PR**
5. Responsável Técnica da Empresa Contratada: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**
 - a. CPF: **059.111.009-16**
 - b. CREA: **PR – 161507/D**

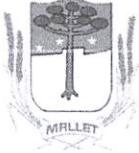
Contratante / Proprietário / Tomador:

1. Tomador: **MUNICÍPIO DE MALLET**
 - a. CNPJ/MF: 75.654.566/0001/36
 - b. Endereço: **Rua Major Estevão, 180, Centro**
 - c. Município: **Mallet** UF: **PR**
2. Responsável Técnico do Município: **LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO**
 - a. CPF: **046.879.459-02**
 - b. CREA: **PR 126972/D**
 - c. ART de Cargo/Função: **20133010033**

Descrição das atividades desenvolvidas:

6. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para elaborar projetos de pavimentação asfáltica a ser implantada no distrito de Dorizon, de acordo com as exigências do Paranacidade e do programa PAM.**
1. Endereço da Obra ou Serviço: **Trecho da Rua Esperança e Trecho da Avenida Rio Clarence, s/n**
2. Distrito: **Dorizon**
3. Município: **Mallet** UF: **PR**
4. Período de Elaboração dos Projetos: **28/10/2019 à 02/12/2019**
5. Termo de Recebimento dos Projetos: **06/12/2019**

*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivamente para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.



GESTÃO
2017/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

A atividade técnica executada pela equipe da empresa contratada compreendeu os seguintes serviços e quantidades conforme especificados na ART de projetos e na tabela 1:

Tabela 1

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE
Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas	2.677,47 m ²
Projeto de infraestrutura para vias urbanas	791,67m ²
Projeto de sistema de drenagem para obras civis meio fio	511 m
Projeto de sistema de drenagem para obras civis boca de lobo	16 unid
Projeto de sistema de drenagem para obras civis descida d'água	2 unid
Projeto de sistema de drenagem para obras civis bueiro	290,57 m
Projeto de volume/área de escavação – terraplenagem	1.243,09 m ³
Projeto de volume/área de aterros – terraplenagem	143,51 m ³
Projeto de sinalização viária	3.810,31 m ²
Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas	1 unid

Por outro lado, não menos importante, vale destacar que compreendeu na entrega dos serviços contratados os seguintes documentos:

- i. Planta de Situação com indicação do perímetro urbano (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada, será fornecida pela prefeitura);
- ii. Planta de Localização (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada) das ruas;
- iii. Questionário Ambiental preenchido pelo projetista;
- iv. Projeto de Pavimentação;
- v. Levantamento Topográfico da área a Pavimentar (Estação Total);
- vi. Dimensionamento do Pavimento: estudo de volume de tráfego e memória de cálculo, no caso de pavimento asfáltico;
- vii. Projeto de Terraplanagem, indicando volumes de corte e aterro;
- viii. Projeto Geométrico, apresentando planta e perfil longitudinal do eixo, a ser apresentado em escala 1:100 (vertical) e 1:1000 (horizontal) (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada);
- ix. Projeto de Detalhes por rua, incluindo seção transversal, indicando camadas do pavimento, declividade, largura da pista de rolamento, e detalhe do meio-fio e sarjeta;
- x. Projeto de Interseções, apresentando detalhe dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada);
- xi. Detalhe das Áreas de Estacionamento, se necessário;
- xii. Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical;
- xiii. Projeto de Drenagem;
- xiv. Estudo de vazões das bacias de contribuição;
- xv. Memória de cálculo da vazão;
- xvi. Traçado das galerias, incluindo emissário final, com indicação de comprimento, diâmetro, declividade e vazão;
- xvii. Perfil longitudinal, com indicação do volume de escavação;

*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivo para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.



GESTÃO
2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

- xviii. Detalhes de poços de visita, bocas de lobo e caixas de ligação;
- xix. Detalhe dos dissipadores de energia, se necessário; e
- xx. Indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno;
- xxi. Projeto de Urbanização;
- xxii. Projeto dos Passeios apresentado por rua, contendo: seção transversal, indicando largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável; seção longitudinal, indicando declividade, guias rebaixadas, acessos aos deficientes físicos, locação das árvores e das lixeiras;
- xxiii. Projeto de Paisagismo: insumos de plantio, designação das espécies vegetais a serem implantadas e detalhamento dos equipamentos de tutoramento e proteção;
- xxiv. Projeto do Equipamento Urbano, com detalhe das lixeiras, se for utilizando.
- xxv. Memoriais Descritivos, incluindo o método executivo;
- xxvi. Caderno de Encargos, contendo as especificações técnicas de serviços e relação de testes de materiais e execução;
- xxvii. Orçamento global e por rua ou trecho, com especificação de serviços e quantidades, bem como, com a composição de custos unitários;
- xxviii. Cronograma Físico-Financeiro;
- xxix. Mapa com identificação dos lotes ocupados e vagos;
- xxx. Levantamento do número de unidades imobiliárias dos lotes ocupados e identificação dos respectivos proprietários;
- xxxi. Planilha de Avaliação Econômica da solução técnica proposta;
- xxxii. Teste de Carga com Relatório Fotográfico (o município fornecerá o caminhão toco carregado).
- xxxiii. Preenchimento dos documentos referentes ao Manual do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos municípios – PAM, mais atualizado.

E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se a presente Certidão composta de 03 (três) páginas.

Paço Municipal de Mallet – PR, 25 de março de 2021.

LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO
Responsável Técnico Efetivo do Município de Mallet
Engenheiro Civil / CREA PR 126972/D
ART Cargo/Função 20133010033

**LUIZ HENRIQUE SZPUNAR
OTTO:04687945902**

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE SZPUNAR
OTTO:04687945902
Dados: 2021.03.25 10:57:29 -03'00'

*O conteúdo deste documento, que atesta a execução de obras ou serviços, é exclusivamente para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT.

3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4789/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: **1716413222**

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20192211874** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/05/2019** Baixada em: **24/05/2019** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 05/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 86.560,15** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **101.181,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 438 À BR 277** Nº: **S/N**

Bairro: **TRECHO PR-438 A BR-277**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 319/02/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4789/2019

Atividade concluída

Data de início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 14/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ART SE REFERE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. NO TRECHO ENTRE A PR438 À BR 277 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES. SENDO:

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 401.181,22 M²; EXTENSÃO: 14.454,46M

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

TERRAPLENAGEM:

ESCAVAÇÃO= 131186,19 M³

COMPACTAÇÃO DE ATERROS=105615,13 M³

DRENAGEM:

ESCAVAÇÃO DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM=627,17 M³

REATERRO= 369,28 M³

CORPO DE BSTC 1,00M = 271,5 M

CORPO DE BSTC 0,40M = 645 M

CAIXA COLETORA - 60 UNIDADES

DISSIPADOR DE VELOCIDADE - 30 UNIDADES

SARJETA DE CONCRETO - 28247,01M

CAIXA DE RETENÇÃO - 21 UNIDADES, COM GRAMAS = 3198,51 M².

BARREIRA DE SEGURANÇA EM CONCRETO - 496,8 M

PAVIMENTAÇÃO:

BASE/SUB-BASE - ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 130849,09M²

MACADAME HIDRÁULICO: 54281,17 M².

BRITA GRADUADA: 21036,98 M³.

PAVIMENTAÇÃO- CBUQ: 14570,1 TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO - 101181,22 M².

IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE - 101181,22 M².

Verso da ART:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:

FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PLACA SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA E TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL.

PAISAGISMO:

GRAMA EM MUDAS - 28659,81 M².

LAUDO CBR:

FORAM REALIZADOS 74 FUROS, SENDO A CADA 200 METROS. INICIANDO-SE PELA ESTACA 0PP.

TAMBÉM FOI ELABORADO O MEMORIAL DESCRITIVO; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE; QUADRO DE QUANTIDADES E CADERNETA DE CAMPO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4789/2019

20/02/2020 13:13

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4789/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 3 de 6



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Teixeira Soares, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **JULIO EDUARDO KELTE ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de pavimentação, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q

Local: Trecho entre PR 438 a BR 277, Teixeira Soares - PR.

Dimensão: 101.181,22 m²

Número da ART: **20192211874**

Data de Início: 05/04/2019

Data de Conclusão: 14/05/2019

Serviços Executados: Projeto de pavimentação em CBUQ, com os serviços e quantitativos expostos abaixo:

Área de pavimentação asfáltica = 101.181,22 m²

Extensão = 14.454,46 m

Levantamento planialtimétrico cadastral

Terraplenagem:

Escavação = 131186,19 m²

Compactação de aterros = 105615,13 m²

Drenagem:

Escavação de bueiros e valas de drenagem = 627,17 m³

Reaterro = 369,28 m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 4 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Corpo de BSTC 1,00 m = 271,5 m

Corpo de BSTC 0,40 m = 645 m

Caixa coletora = 60 unidades

Dissipador de Velocidade = 30 unidades

Sarjeta de concreto = 28247,01 m

Caixa de retenção 21 unidades, com grama = 3198,51 m²

Barreira de segurança em concreto = 496,80 m

Pavimentação:

Base/sub-base - Escarificação, conformação e compactação do subleito = 130849,09m²

Macadame hidráulico = 54281,17 m³

Brita graduada = 21036,98 m³

Pavimentação- CBUQ = 14570,1 ton.

Pintura de ligação = 101181,22 m²

Imprimação impermeabilizante = 101181,22 m²

Sinalização horizontal e vertical:

Faixa de sinalização horizontal

Placa sinalização com película refletiva

tacha refletiva bidirecional.

Paisagismo:

Grama em mudas - 28659,81 m²

Laudo CBR:

74 furos, sendo a cada 200 metros. Iniciando-se pela estaca 0pp.

Outros serviços:

Memorial descritivo

Relatório fotográfico

Orçamento

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 5 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Cronograma físico-financeiro
Distâncias médias de transporte
Quadro de quantidades
Caderneta de campo.

Teixeira Soares – PR, 30 de agosto de 2019.

Município de Teixeira Soares
Wilian Scharneski
Engenheiro Civil
CREA PR 16234/D
Decreto de Nomeação 167/2011

WILIAN SCHARNESKI
Eng. Civil
CREA nº 16.234 - D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 6 de 6



ANEXO XVI
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

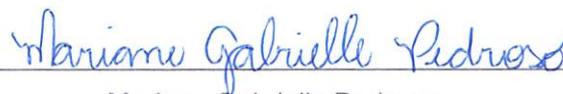
A empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.029.277/0001-48, sediada na Rua Albino Grigoletti, nº 45, bairro Canisianas, na cidade de Irati, estado PR, declara que assume todos os riscos por ter optado em não realizar Visita Técnica, requisito previsto no Item 6.5.f.V. deste Edital. Declara ainda que tomou conhecimento de todos os custos indiretos que não façam parte dos serviços determinados na proposta e que está ciente de que esta Administração não aceitará alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores inerentes.

Irati, 02 de dezembro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso
Responsável Legal da empresa

Mathy Engenharias Ltda
CNPJ 46.029.277/0001-48



Mariane Gabrielle Pedroso
Responsável Técnico da empresa

MARIANE GABRIELLE PEDROSO
CREA/PR: 161.507/D



MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46.029.277/0001-48

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 7432 / 2022

DATA 13/12/2022

ASSUNTO: DIVERSO

REQUERENTE: Protocolo Geral

DESTINO: LICITAÇÃO (EMPENHO/NOTA)

SUMULA: BOA TARDE,
SEGUE EM ANEXO O CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal.
MATHY ENGENHARIAS LTDA ENVELOPE Nº01. DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO.
MATHY ENGENHARIAS LTDA ENVELOPE Nº02 PROPOSTA DE
PREÇOS.

Handwritten signature and initials: J. E. y W G P